

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.25.01 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Aos 10 (dez) dia do mês de novembro de 2022, às 08h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros) para análise das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** segundo laudo do engenheiro em anexo: MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, constatou-se que as planilhas que compõem o orçamento encontram-se sem assinaturas do sócio-administrador, como também do responsável técnico, tornando-as sem validade, portanto passível de desclassificação; ELLUS SERVIÇOS LTDA, constatou-se que a mesma alterou as quantidades do item 1.3.3, o que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA, constatou-se que a mesma acresceu em planilha orçamentária o item 2.7.12, o que altera o orçamento básico, portanto passível de desclassificação; R S M PESSOA EIRELI – ME, empresa infringiu o item 4.1 e 4.7, não apresentou carta propostas com validade e compatível com o objeto da licitação, propostas de preços em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o edital, tudo com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 2022.07.25.01, Processo Nº. 2022.07.25.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Readequação da Quadra Esportiva Odilon Alves Andrade no Distrito de Campinas - Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. Após emissão do laudo de análise técnica pelo engenheiro das propostas de preços, que segue acostado aos autos, a comissão de licitação faz constar em ata os valores globais propostos pelas empresas, conforme planilha a seguir:

EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR GLOBAL
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADA	R\$ 91.797,25



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADA. Constatou-se que as planilhas que compõem o orçamento encontram-se sem assinaturas do sócio-administrador, como também do responsável técnico, tornando-as sem validade, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o edital.	R\$ 91.929,67
ELLUS SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADA. Constatou-se que a mesma alterou as quantidades do item 1.3.3, o que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o edital.	R\$ 92.189,56
ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADA. Constatou-se que a mesma acresceu em planilha orçamentária o item 2.7.12, o que altera o orçamento básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o edital.	R\$ 92.306,91
R S M PESSOA EIRELI – ME	DESCCLASSIFICADA. Empresa infringiu o item 4.1 e 4.7, não apresentou carta propostas com validade e compatível com o objeto da licitação. Propostas de preços em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o edital	R\$ 92.662,57
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	CLASSIFICADA	R\$ 93.570,84

Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora deste certame a empresa **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o menor valor global, qual seja: **R\$ 91.797,25 (noventa e um mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)**. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

